

ATA DE 16/01/2015

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de janeiro de dois mil e quinze***

***Ata 02***

**A**os dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----***

***3- Finanças Municipais-----***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.906.470,45 €” (um milhão, novecentos e seis mil, quatrocentos e setenta euros e quarenta e cinco cêntimos), dos quais “1.891.906,96 €” (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e seis euros e noventa e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “14.563,49 €” (catorze mil, quinhentos e sessenta três euros e quarenta e nove cêntimos), de Dotações não Orçamentais.-----

***4 – Ratificação de despachos -----***

**1)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º07/2015, de 9 de janeiro, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a contratação da Prestação de Serviços, para prestação de uma garantia bancária, para o processo de reembolso do IVA referente ao 3º trimestre de 2014, através de Ajuste Directo, Regime Simplificado à Instituição Bancária Millennium BCP, pelo valor de 1.056,07€.-----

2) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 110/2014, de 9 de janeiro, do Sr. Presidente da Câmara, que adjudicou o fornecimento de combustíveis rodoviários à empresa BP Portugal – Comércio de combustíveis e lubrificantes, pelo período máximo de 3 anos e/ou até atingir o valor máximo de 270.161,92€.

3) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 06/2015, de 9 de janeiro, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a contratação de Prestação de Serviços, através de Ajuste Directo, regime Simplificado à Inovcluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro, pelo valor estimado de 3.045€, acrescido de IVA, no âmbito da Identificação de oportunidades para as empresas do setor agro-alimentar do concelho de Vila Velha de Ródão.

4) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 4/2015, de 9 de janeiro, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a alteração às quantidades de trabalhos, manter o valor base do procedimento inicialmente previstas e conceder uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 64.º do CCP, visto o Relatório de análise às listas de erros e omissões referente à empreitada “Parque Ambiental Tejo/Enxarrique.

5) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de janeiro, que aprovou a minuta de contrato para o fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, em virtude do referido ponto não constar da ordem de trabalhos e o procedimento ser urgente sob pena de prejudicar os prazos de desenvolvimento do processo de concurso e não se revelar conveniente, tendo em conta os princípios de uma gestão eficaz e eficiente, reunir extraordinariamente o executivo camarário para a tomada desta decisão.

#### **5 – Regulamento interno de viaturas e máquinas municipais**

--- O Sr. Presidente fez uma breve apresentação do Regulamento referido em epígrafe, de que se arquiva cópia nos documentos presentes a reunião. A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea k) no número 1 do artigo 33.º da Lei

ATA DE 16/01/2015

75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento interno de viaturas e máquinas municipais.-----

**6 – Candidaturas ao Instituto do Emprego e Formação Profissional -----**

**1** - Foi presente a informação n.º 006/2015, do Gabinete de Apoio ao Presidente de 13/01/2015, sobre uma candidatura ao IEFP, ao abrigo da Medida “Emprego Inserção para pessoas com deficiência e incapacidades” para 1 subsidiado, para prestar serviço de jardinagem.-----

---Vista a referida informação e analisados os custos com o subsidiado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura. -----

**2** - Foi presente a informação n.º 007/2015, do Gabinete de Apoio ao Presidente de 13/01/2015, sobre uma candidatura para o IEFP ao abrigo da Medida “Emprego Inserção” para 3 subsidiados, para prestar serviço no setor de Obras Municipais. -----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura. -----

**7 – Subsídios nos termos dos Regulamentos de Apoios Sociais -----**

**1** - O Sr. Presidente apresentou a informação 56/2014 da Ação Social acerca de um pedido de apoio no âmbito de Ação Social pedido pela Senhora Maria Ribeiro Vilelas, residente na Rua do Valadinho, n.º 3 em Fratel, no qual solicita apoio para a realização de pequenas obras na casa de habitação, a fim de facilitar a mobilidade da sua filha Maria Helena Vilelas Gonçalves, portadora de uma incapacidade permanente global de 65%. - -----

---Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar à requerente a apresentação de 3 orçamentos para as obras a realizar, após o que a câmara municipal se pronunciará sobre a atribuição do apoio financeiro solicitado.-----

**2** - O Sr. Presidente apresentou a informação 55/2014 da Ação Social acerca de um pedido de apoio no âmbito de Ação Social pedido pela Senhora Maria Helena Silva Fontelas, residente na Rua da Estalagem, nº12, em Sarnadas de Ródão, no qual solicita apoio para pagamentos de tratamentos de ortodontia do filho João Daniel Fontelas de Matos.-----

---Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar à requerente a apresentação de um Relatório Médico, que ateste tratar-se de uma doença

crónica, para a qual são necessários os tratamentos indicados.-----

**8 – Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----**

**1** - Foi presente a informação n.º02/2015 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, referente à **Prestação de Serviços – Consulta para a Prestação de Serviços – Jornal O Concelho.**-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental, para o ano de 2015 na rubrica 0102/020217; --

d) – não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito devido ao valor do contrato ser inferior ao valor estipulado em Lei para as reduções remuneratórias, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime normal, com consulta, por email, à entidade Jornal o Concelho de Vila Velha de Ródão, pelo valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), isentos de IVA. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**2** - Foi presente a informação n.º01/2015 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, referente à **Prestação de Serviços – Renovação assinatura Jornal de Oleiros online.**-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o ano de 2015 na rubrica 0102/020220; --

d) – não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito devido ao valor do contrato ser inferior ao valor estipulado em Lei

ATA DE 16/01/2015

para as reduções remuneratórias, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime simplificado, à entidade Páginas de Motivação, Editora de Jornal Unipessoal, Lda., pelo valor de 320,00 € (trezentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**3-Foi presente a informação n.º01/2015 do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente, referente à *Prestação de Serviços – Plano de Monitorização da Água para 2015.*-----**

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental, para o ano de 2015 na rubrica 0102/020220; --

d) – será aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2º., e no artigo 4º da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao n.º.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por ser objeto idêntico a objeto de contrato vigente em 2014, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, à entidade CESAB – Centro de Serviços do Ambiente, pelo valor de 3.100,00 € (três mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Este valor será sujeito à respetiva redução remuneratória. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**4 - Foi presente a informação Nº01/2015 da Divisão Administrativa e Financeira, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva, que propõe autorização para *a contratação de vários Serviços* constantes da lista anexa.-----**

---Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo dos pontos n.º 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2015, conceder parecer prévio vinculativo aos referidos contratos. -----

**9 - “*Requalificação do Edifício no Largo dos Combatentes, em Vila Velha de Ródão, para Habitação e Serviços*” – Adjudicação -----**

---O Sr. Presidente apresentou o relatório Final de análise das propostas referentes à empreitada **Requalificação do Edifício no Largo dos Combatentes, em Vila Velha de Ródão, para Habitação e Serviços**. Com base na análise efetuada e tendo em conta o critério de apreciação das propostas previsto no Programa de procedimento – valor mais baixo – a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade adjudicar a empreitada à empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda., pelo valor de 218.044,95€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (por autoliquidação).-----

#### **10 – Subsídios** -----

**1** - Foi presente o ofício 247-2014 do **Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão** que remetia o documento de Solicitação Financeira para apoio ao Projeto Educativo do Agrupamento/Plano Anual de Atividades 2014/2015 daquela unidade de gestão, cuja cópia se arquivava nos documentos presentes à reunião. -----

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta euros) assim distribuído: ----

- Para o Projeto Educativo/Projeto Curricular Agrupamento do Pré-Escolar: € 765,00 (setecentos e sessenta e cinco euros); -----

- Para o Projeto Educativo/Projeto Curricular Agrupamento do 1º ciclo: € 1.350,00. (mil, trezentos e cinquenta euros);-----

- Para os Projetos Educativos 2º e 3º ciclo: €1.695,00 (mil seiscentos e noventa e cinco euros); -----

- Para atividades de reforço do Currículo/visitas de estudo dos vários ciclos de ensino: -- € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);-----

- Verba para apoio às deslocações no âmbito do Desporto Escolar (deslocações): €1.000,00 (mil euros); -----

- Prémios de mérito académico: € 500,00. (quinhentos euros).-----

- Apoio à formação do pessoal não docente, na área de programas/software específicos para a educação: 860,00€ (oitocentos e sessenta euros). -----

---Do mesmo consta a informação da Secção de Contabilidade de que se encontrando previsto nos documentos previsionais para 2015, as rubricas 0102/040301 (2008/A/1), com um saldo de 1.800€, a rubrica 0102/040301 (2008/A/3) com o saldo de 7.200€ e a rubrica 0102/040301 (s/PAM) com o saldo de 7.850€. -----

ATA DE 16/01/2015

2 - O Sr. Presidente fez a descrição da informação nº3/2015 do Gabinete de Apoio ao Presidente acerca de um pedido de subsídio apresentado pela Associação Recreativa e Cultural de Tostão, por onde se verifica que aquela associação solicitou à câmara dois subsídios para a mesma obra, “Refuncionalização do Lagar em Museu de azeite, tendo sido atribuído o subsídio de 13.500€, em 3 de janeiro de 2014 e outro, em 24 de outubro, no valor de 20% do auto apresentado (21.389,70 €).Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação tomada em 3 de janeiro de 2014 e atribuir, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do art.º 19º da secção IV do Regulamento de Apoio ao Associativismo, vinte por cento do valor do auto agora apresentado e cuja obra foi verificada pelos Serviços Técnicos.-----

#### **11 – Informações**-----

##### **O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

a) do ofício da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB) acerca da Taxa de comparticipação dos Municípios para aquela entidade em 2015. No caso do Município de Vila Velha de Ródão o valor da compartição é de 32.025,00€, devendo ser a mesma efetuada até o dia 30 de junho de 2015;-----

b) da reedição da obra “Entre o Tejo e o Ocreza”, sobre o concelho de Vila Velha de Ródão, com a renovação de algumas fotografias, publicação esta que foi alvo de uma candidatura; -----

c) da realização de uma reunião, na ADRACES, com os parceiros do Grupo de Apoio Local, onde foi apresentado o resumo dos últimos 5 anos, do quadro comunitário que termina, tendo sido canalizado para este território um investimento de cerca de 16 milhões de euros, num total de 110 projetos e 150 postos de trabalho, valores bem significativos e que criam a esperança e confiança nas instituições que estão no terreno para o novo quadro comunitário, apesar deste não ser muito favorável, criando a esperança de que é possível continuar a trabalhar para o desenvolvimento deste território.-----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 78.932,90 €. -----

e) da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 14 -02-2014 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de

serviços, foi presente a informação n.º 002/2015 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/12/2014 a 31/12/2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião;-----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia dos seguintes documentos: Regulamento interno de viaturas e máquinas municipais; informação Nº01/2015 da Divisão Administrativa e Financeira; documento de Solicitação Financeira para apoio ao Projeto Educativo do Agrupamento/Plano Anual de Atividades 2014/2015 e da lista anexa à informação n.º 002/2015 da Secção de Aprovisionamento.--

---

***Encerramento***